



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Edital N° 09/2022
Processo Seletivo N°11/2021

Convoca candidatos aprovados e classificados no processo seletivo simplificado n° 011/2021 para contrato temporária de Oficial Administrativo por prazo determinado.

A Administração Municipal de Coronel Barros no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação por prazo determinado de profissional para atender as funções de Oficial Administrativo, convoca os candidatos abaixo nominados, classificados em 2 e 3° lugares, de acordo com o Edital n° 07/2021, 19 de maio de 2021, para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para credenciamento de contratação temporária, a ser realizada entre os dias 20 a 23 de junho de 2022.

- Tiago Woecichoshi – Classificado em 2° lugar
- Letícia Gehm Kruger – Classificada em 3° lugar

1. 01 Foto 3x4 atual
2. Carteira de Identidade (cópia)
3. Carteira de Habilitação (cópia) – se tiver
4. CPF (cópia)
5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia)
6. Comprovante de Endereço
7. Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
8. Alvará de Folha Corrida
9. Certificado de Reservista Militar – se for o caso (cópia)
10. Título de eleitor (cópia)
11. Comprovante última eleição (cópia)
12. Pis Pasep
13. Certidão de nascimento dos filhos (cópia)
14. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)
15. Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado
16. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previsto no artigo 37, inciso XVI da CF/88
17. N° Conta Bancária BANRISUL
18. Atestado Médico admissional



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Cabe salientar que a não apresentação do candidato convocado com seus respectivos documentos, no prazo descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 15 de junho de 2022.



Edison Arnt
Prefeito